



## ATA N.º 7

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROJETO CLDS 5G – REF.º F- EDUCAÇÃO SOCIAL

Ao nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por *“Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – REF.º F”*, nomeado por Despacho n.º 8/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Meda, datado de 20 de janeiro, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 15 de novembro de 2024.

Estiveram presentes:

*Hirondina Ferreira da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, na qualidade de Presidente; Lídia de Lurdes Santiago Nobre, Técnica Superior da Câmara Municipal de Sernancelhe na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Sandra Caria, Técnica Superior da Câmara Municipal de Sernancelhe, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.*

Terminada a aplicação dos métodos de seleção a presente reunião teve como objeto os seguintes pontos:

*Ponto I – Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;*

*Ponto II – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.*

#### ***Ponto I – Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.***

A presente reunião teve como objeto proceder à elaboração da Lista ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos no terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências pelos candidatos convocados e aplicado através da empresa GESTO APRECIATIVO, LDA, com o NIPC: 508042453, pela Psicóloga Daniela Sofia Gonçalves, a qual elaborou, fundamentou e valorou a ficha individual para cada um dos candidatos, que se encontram no processo relativo ao presente procedimento concursal.

O júri deliberou por unanimidade atribuir as valorações constantes nas fichas individuais transferindo-as para a lista ordenada do ***terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências***, nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a



Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, será tornada pública através da página do Município de Meda, em <https://www.cm-meda.pt/>.

**Lista dos resultados de aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

Nome do candidato	Resultados	Observações
Armanda Filipa Lopes Branquinha	16,00 valores	
Guida Velosa Ferreira	15,25 valores	
Helena Isabel Parrico Rodrigues	14,75 valores	
Márcia Filipa Martinho Antunes	16,25 valores	

**Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.**

Face as classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, o júri deliberou, proceder à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, com a indicação de todos os candidatos que concluíram o procedimento, independentemente dos métodos de seleção. O resultado obtido pelos candidatos após a aplicação da fórmula  $(CF=(PC*30%)+(AP-Apto/Não\ Apto)+(EAC*70\%))$ , constam da seguinte lista:

**Lista Unitária de Ordenação Final Provisória**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1	Márcia Filipa Martinho Antunes	15,28 valores
2	Armanda Filipa Lopes Branquinha	15,25 valores
3	Guida Velosa Ferreira	14,58 valores
4	Helena Isabel Parrico Rodrigues	14,08 valores

**Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção.**

Proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Excluídos**, no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

Nome do candidato	Observações
Carla Cristina Martins Ezequiel	a)
Pedro Gonçalo Nunes Mendes Caseiro Pereira	b)
Vera Lia Branco Pereira	b)

Obs:

- O(a) candidato (a) obteve um juízo de Não Apto no Segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.



- b) O(a) candidato (a) não compareceu ao método de seleção – Avaliação Psicológica, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, notificar todos os candidatos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, para querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito o que se lhes oferecer, em sede de audiência dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

*Hizondira Silva*

O Primeiro Vogal Efetivo,

*José de Jesus Santos Nobre*

O Segundo Vogal Efetivo,

*Bonita*



## ADENDA ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA - ATA N.º 7

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROJETO CLDS 5G – REF.º F- EDUCAÇÃO SOCIAL

Ao onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por “*Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – REF.º F*”, nomeado por Despacho n.º 8/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Meda, datado de 20 de janeiro, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 15 de novembro de 2024.

Estiveram presentes:

*Hirondina Ferreira da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, na qualidade de Presidente; Lídia de Lurdes Santiago Nobre, Técnica Superior da Câmara Municipal de Sernancelhe na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Sandra Caria, Técnica Superior da Câmara Municipal de Sernancelhe, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à elaboração de uma adenda à Ata n.º 7 deste júri.*

1 – Tendo-se verificado que Lista de Candidatos Excluídos, se encontra incompleta (Ata n.º 7 deste júri), o júri compulsou o processo inerente ao procedimento concursal, tendo vista a retificação da

#### Lista de Candidatos Excluídos:

Nome do candidato	Observações
Bruno Patrice Lousão Moutinho	c)
Carla Cristina Martins Ezequiel	a)
Cristina Alexandra Tomaz da Fonseca	c)
Daniela Filipa Morgado Morais	c)
Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa	c)
Pedro Gonçalo Nunes Mendes Caseiro Pereira	b)
Vera Lia Branco Pereira	b)

Obs:

- O(a) candidato (a) obteve um juízo de Não Apto no Segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.
- O(a) candidato (a) não compareceu ao método de seleção – Avaliação Psicológica, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.



- c) O(a) candidato (a) não compareceu ao método de seleção – Prova de Conhecimentos, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, notificar todos os candidatos que não constavam da Lista de Candidatos Excluídos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, para querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito o que se lhes oferecer, em sede de audiência dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

HIRONDIN  
A FERREIRA  
DA SILVA

Assinado de forma  
digital por  
HIRONDINA  
FERREIRA DA SILVA  
Dados: 2025.09.11  
15:33:41 +01'00'

O Primeiro Vogal Efetivo,

Assinado por: **LÍDIA DE LURDES SANTIAGO NOBRE**  
Num. de Identificação: 07787108  
Data: 2025.09.11 16:41:25+01'00'



O Segundo Vogal Efetivo,

Assinado por: **Sandra da Conceição Rodrigues  
Caria**  
Num. de Identificação: 11384693  
Data: 2025.09.11 16:50:08+01'00'